



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1081/2011

Altera o art. 2.º da Portaria n.º 115 de 16 de janeiro de 2009, que concedeu gratificação ao servidor **JOSÉ ANSELMO SABINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

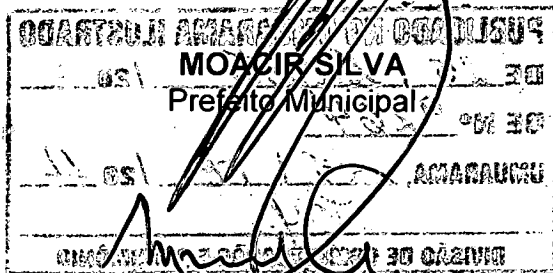
RESOLVE:

Art. 1º. Altera o art. 2.º da Portaria n.º 115 de 16 de janeiro de 2009, que concedeu gratificação ao servidor **JOSÉ ANSELMO SABINO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27.546.480-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 668.960.299-00, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo CC 02, passando a vigorar com a seguinte redação:

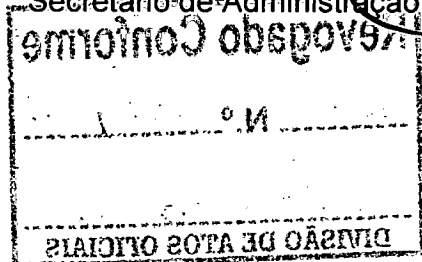
“Art.2.º Conceder ao ora nomeado o percentual de 88% (oitenta e oito por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 01 de agosto de 2011, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / Agosto / 20 LL
DE Nº 9264
UbuARAMA, 25 / 08 / 20 LL
09
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria Nº 3042 / 2014
Cefawo Joscile
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS